



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM ECOLOGIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – 2027**

O Programa de Pós-Graduação em Ecologia (PPGECO) da Universidade Federal do Pará (UFPA) torna públicas as inscrições para o processo seletivo do curso de Mestrado, com ingresso previsto para 2027, em conformidade com o Regimento do PPGECO, aprovado pela Resolução nº 4.658/2015.

O PPGECO, avaliado com nota 7 na última avaliação quadriênial da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), possui área de concentração em Ecologia, estruturada em quatro linhas de pesquisa: Ecologia de Comunidades e Ecossistemas; Ecologia de Organismos e Populações; Ecologia de Paisagem; e Ecologia Teórica e Aplicada.

Informações detalhadas sobre o Programa podem ser consultadas na página oficial:

<https://ppgeco.propesp.ufpa.br/index.php/br/>

1. Do período e forma de inscrição:

As inscrições para o Processo Seletivo de Mestrado em Ecologia estarão abertas no período de 01/09 a 09/10 de 2026 e deverão ser realizadas exclusivamente de forma on-line, por meio do SIGAA (<https://sigaa.ufpa.br>).

Não serão aceitas inscrições realizadas diretamente na secretaria do Programa, enviadas pelos Correios ou submetidas fora do prazo estabelecido neste edital.

2. Dos procedimentos de inscrição:

Todos os documentos exigidos deverão ser anexados exclusivamente em formato digital na página de inscrição:

https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto.

Documentos obrigatórios:

2.1. Ficha de inscrição (**Anexo I**), devidamente preenchida e assinada;

2.2. Cópia da cédula de identidade (ou outro documento oficial de identificação com foto) e do CPF;

2.3. Cópia do diploma de graduação ou declaração/atestado de conclusão de curso em Ciências Biológicas ou áreas afins.

Observações:

2.3.1. A inscrição de candidatos concluintes de curso de graduação será aceita condicionalmente, conforme previsto no Regimento do Programa. Para esse fim, serão aceitas cartas de provável conclusão emitidas pela instituição de origem. A não apresentação do diploma ou da declaração oficial de conclusão até a data-limite de matrícula implicará a perda automática da vaga.

2.3.2. Excepcionalmente, e a critério do Colegiado do Programa, poderão ser aceitas inscrições de candidatos graduados em áreas não afins às Ciências Biológicas. Nesses casos, o candidato deverá apresentar uma carta, com anuência do orientador proponente, indicando: i) a justificativa de seu interesse no curso; ii) o tema de dissertação que pretende desenvolver; e iii) sua experiência prévia na área, devidamente comprovada.

2.4. Tabela de Pontuação do Currículo (**Anexo II**), devidamente preenchida das atividades dos últimos quatro anos (2023-2026);

2.5. Curriculum Vitae (Lattes/CNPq, versão integral), acompanhado da respectiva documentação comprobatória.

Observação:

Os comprovantes das atividades informadas no Currículo deverão ser apresentados na mesma ordem dos indicadores da Tabela de Pontuação (**Anexo II**), com folhas de separação específicas para cada item. O descumprimento dessas instruções poderá resultar na não contabilização dos pontos do currículo do candidato. Um modelo será disponibilizado no site para orientar os discentes.

2.6. Carta de aceite do orientador pretendido, conforme modelo disponibilizado no **Anexo III**.

2.6.1. A lista de docentes com vagas disponíveis para orientação no processo seletivo de 2026 estará disponível no site oficial do Programa. Cada professor poderá orientar apenas um(a) candidato(a) aprovado(a) nesta seleção.

2.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

A taxa de inscrição para o processo seletivo é de R\$50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável. O boleto deverá ser gerado por meio do Portal de Cursos e Eventos da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP, disponível no link: <http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/>.

2.7.1. Para a geração do boleto, o candidato deverá:

- Acessar o “Portal de Inscrições” e localizar a caixa 1062*233 - PROG. DE PÓS-GRAD. EM ECOLOGIA (Área: BIODIVERSIDADE; Categoria: ENSINO);
- Clicar em “Clique para mais detalhes e inscrições”;
- Na janela seguinte, selecionar “Clique AQUI para realizar a inscrição”;
- Realizar o login no sistema (ou criar cadastro, se necessário) e solicitar a emissão do boleto.
- Após a solicitação, o candidato receberá, em até 24 horas, um e-mail informando a disponibilidade do boleto. O documento estará acessível no

Portal de Cursos e Eventos/FADESP, na aba “Portal de Inscritos”. O candidato deverá imprimir o boleto, efetuar o pagamento e anexar o comprovante de quitação à documentação enviada via SIGAA.

- Em caso de dúvidas sobre a emissão do boleto, o candidato deverá entrar em contato com a Central de Atendimento/Apoio da FADESP pelos telefones: (91) 4005-7440, (91) 4005-7441, (91) 4005-7442 ou (91) 4005-7443 (em horário comercial).

2.7.2. Ressalta-se que a inscrição realizada no “Portal de Inscrições” da FADESP tem como única finalidade a emissão e o pagamento do boleto bancário. Todos os demais procedimentos de inscrição deverão ser efetuados exclusivamente pelo SIGAA.

2.7.3. Após a solicitação, o boleto será gerado pelo sistema bancário e ficará disponível no sistema da FADESP para acesso e pagamento. O acompanhamento desse processo é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

2.7.4. Os boletos gerados terão prazo de vencimento de 1 (um) dia útil. O não pagamento no prazo estabelecido implicará o indeferimento da inscrição.

2.8. Aos(As) candidatos(as) economicamente hipossuficientes, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e devidamente inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

2.9. O Formulário para Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição (**Anexo IV**) deverá ser preenchido, assinado e anexado em formato digital na página de inscrição. A solicitação deve conter o Número de Identificação Social (NIS) e o comprovante de inscrição no CadÚnico. Candidatos que não pagarem a Taxa de Inscrição e não apresentarem os documentos necessários para a isenção de pagamento terão suas inscrições não-deferidas.

2.10. O PPGECO e a FADESP não se responsabilizarão por solicitações de inscrição não recebidas em razão de problemas técnicos em computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas, erros ou atrasos de bancos ou de entidades conveniadas no processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Atenção: Inscrições cuja documentação não esteja salva em formato digital (.pdf) ou cujos comprovantes não estejam organizados na mesma sequência dos indicadores da Tabela de Pontuação do Currículo (**Anexo II**) não serão homologadas.

3. Critérios para seleção

3.1. A seleção para o curso de Mestrado em Ecologia será realizada por uma Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa, composta por quatro docentes.

3.2. O processo seletivo tem como objetivo identificar candidatos que apresentem: i. Discernimento geral, científico e cultural; ii. Aptidão para pesquisa; iii. Desenvoltura na linguagem escrita; iv. Noções básicas de análise de dados e de interpretação de gráficos; v. Formação acadêmica sólida em Ecologia, bem como em áreas correlatas de conhecimento geral, incluindo interpretação de textos, lógica e filosofia da ciência; vi. Proficiência na leitura de textos em inglês.

3.3. A seleção será composta por duas etapas: 1ª. Etapa Prova Escrita (etapa eliminatória); e 2ª. Etapa de Análise de Currículo (CV) (etapa classificatória).

3.4. Somente terão seus currículos avaliados os candidatos que obtiverem nota mínima de 7,0 (sete) na prova escrita.

3.5. A nota final dos candidatos aprovados na prova escrita será calculada segundo a seguinte equação:

$$NotaFinal = \frac{(2 \times ProvaEscrita) + (1 \times CV)}{3}$$

3.6. A prova escrita consistirá na interpretação de um ou mais textos científicos em inglês. O(A) candidato(a) deverá responder, em português, às questões propostas, baseados nos textos fornecidos, podendo ainda abranger teorias ecológicas contemporâneas.

- É permitido o uso de um dicionário de inglês impresso durante a realização da prova.
- É expressamente proibido o uso de celulares, de óculos com inteligência artificial ou qualquer acesso à internet. O descumprimento desta regra implicará o recolhimento imediato da prova e a desclassificação do(a) candidato(a).

3.7. Análise do Currículo (CV)

A análise do currículo será realizada com base nos itens descritos na Tabela de Pontuação do Currículo (**Anexo II**). Serão considerados apenas os itens devidamente comprovados, anexados na ordem indicada pela referida Tabela.

O(A) candidato(a) que obtiver a maior pontuação no Curriculum Vitae receberá nota 10 (dez), sendo atribuídas notas proporcionais aos demais candidatos. Esta etapa possui caráter classificatório.

3.8. Classificação Final

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de acordo com a nota final, até o limite do número de vagas ofertadas.

4. Calendário do processo seletivo

4.1. Calendário

- a. Período de inscrição: de 01/09 a 09/10/2026, exclusivamente pelo site www.sigaa.ufpa.br;
- b. Período para a geração do boleto de pagamento da inscrição no Portal de Cursos e Eventos da FADESP: de 01/09 a 08/10/2026, através do link <http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/>;
- c. Divulgação das inscrições homologadas: até 13/10/2026;
- d. Período para interposição de recursos referentes à homologação das inscrições: de 13 a 15/10/2026;
- e. Prova escrita: 09/11/2026, das 9h às 13h (horário de Brasília);
- f. Divulgação do Resultado Parcial da prova escrita: até 11/11/2026;

- g. Período de interposição de recursos referentes ao Resultado Parcial da prova escrita: de 11 a 13/11/2026;
- h. Divulgação do Resultado Parcial do processo seletivo (prova+currículo): até dia 16/11/2026;
- i. Período para interposição de recursos referentes ao Resultado Parcial do processo seletivo: até 16 a 18/11/2026;
- j. Divulgação do Resultado Final do processo seletivo: até 20/11/2026;
- j. Local de realização da prova: Instituto de Ciências Biológicas – Universidade Federal do Pará, Av. Augusto Corrêa, 01, Campus Universitário do Guamá, Belém – PA.

4.2. Para a aplicação da prova em outras cidades, os candidatos deverão consultar a Comissão de Seleção e Coordenação do PPGECO ainda durante o período de inscrição. A comissão ficará responsável por identificar as instituições e os professores responsáveis pela aplicação das provas. Os locais de prova serão definidos após a análise das inscrições e das demandas apresentadas, priorizando-se as capitais dos estados.

4.3. Os(As) candidatos(a) poderão solicitar esclarecimentos sobre o resultado da homologação das inscrições até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação no site do Programa. A interposição de recursos deverá ser feita mediante o preenchimento do **Anexo V**, em conformidade com as normas legais vigentes.

4.4. Os(As) candidatos(as) poderão solicitar vista das correções de suas questões e de sua ficha avaliativa até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos respectivos Resultados Parciais. A interposição de recursos deverá ser feita mediante o preenchimento do **Anexo V**, observando igualmente as normas legais.

5. Número de vagas

5.1. Serão disponibilizadas 07 (sete) vagas para ingresso no curso de Mestrado em Ecologia em 2027.

5.2. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, conforme os critérios estabelecidos neste Edital, observando-se as Políticas de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Pará.

5.3. Das 07 (sete) vagas ofertadas, 05 (cinco) serão destinadas à ampla concorrência e 02 (duas) serão reservadas às Políticas de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Pará (UFPA), observadas as normas institucionais vigentes e os procedimentos específicos de inscrição, autodeclaração e/ou comprovação aplicáveis. As vagas reservadas destinam-se a candidatos(as) negros(as), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans e não binárias e pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Obs.: Para o preenchimento das vagas referidas no subitem 5.3, será utilizada a ordem de convocação da Tabela Orientadora de Ordem de Convocação dos candidatos, conforme o **ANEXO VI**.

5.4. A comprovação da condição para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverá ser feita no ato da inscrição, conforme o **Anexo I** e as instruções deste Edital.

6. Lista de professores com vagas disponíveis

6.1. A lista de professores que ofertarão vagas para a seleção do Mestrado em Ecologia – 2027 estará disponível no site oficial do Programa: <http://ppgeco.propesp.ufpa.br/index.php/br/ingresso/selecao-atual>. Cada professor poderá disponibilizar apenas uma vaga neste edital.

6.2. Somente poderão disponibilizar vagas os docentes que atendam aos critérios e regras estabelecidos pelas Resoluções nº 002/2016 e nº 001/2019, disponíveis em: <http://ppgeco.propesp.ufpa.br/index.php/br/documentos/regimento-e-normas>.

7. Comissão examinadora

- Raphael Ligeiro (Presidente) – Universidade Federal do Pará (UFPA)
- Bruno Spacek Godoy – Universidade Federal do Pará (UFPA)
- Mauro Brum – Universidade Federal do Pará (UFPA)
- Bethânia Oliveira de Resende – Universidade Federal do Pará (UFPA)

8. Bolsas e recomendações

8.1. O curso conta com cotas de bolsas de estudo concedidas pela CAPES. Entretanto, não há garantia de bolsa para todos os candidatos aprovados. Inicialmente, apenas os 04 (quatro) primeiros colocados na ordem de classificação serão contemplados com bolsas da CAPES. Sendo 01 (uma) bolsa para ações afirmativas e 03 (três) para ampla concorrência.

8.2. O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá assinar um Termo de Compromisso de Dedicção Integral ao Curso, com duração de até 24 (vinte e quatro) meses, independentemente do recebimento de bolsa.

8.3. As bolsas serão concedidas conforme a ordem de classificação final, ressalvados os casos de candidatos que exerçam atividade remunerada, que serão analisados pelo Colegiado do Programa, pois o acúmulo de bolsa com outras fontes de remuneração não é permitido pelo PPGECON.

- O(a) candidato(a) aprovado(a) que possua vínculo empregatício ou outra forma de remuneração deverá apresentar, no ato da matrícula, declaração do empregador autorizando seu afastamento das atividades, com ou sem vencimentos, durante todo o período de realização do curso. Cada caso pode ser analisado pelo Colegiado, se necessário.

9. Diploma

9.1. Ao efetuar a inscrição neste processo seletivo, o(a) candidato(a) declara estar ciente de que, para a obtenção do diploma de Mestre em Ecologia, deverá:

- Cumprir integralmente as exigências previstas no Regimento do PPGECON (Resolução nº 4.658/2015);
- Atender às normas estabelecidas pelas Resoluções nº 001/2016 e nº 003/2017;
- Entregar a versão final da dissertação em conformidade com as normas de formatação do PPGECON.

9.2. Todas as informações referentes às normas e regulamentos do Programa encontram-se disponíveis no site oficial:

<http://ppgeco.propesp.ufpa.br/index.php/br/documentos/regimento-e-normas>.

10. Informações adicionais

Secretaria do PPGECO

Instituto de Ciências Biológicas – Universidade Federal do Pará
Av. Augusto Corrêa, 01 – Campus Universitário do Guamá
CEP: 66075-900 – Belém/PA
E-mail: ppgecoufpa@gmail.com

11. Literatura sugerida

Begon, M. & Townsend, C.R. 2023. **Ecologia: de Indivíduos a Ecossistemas**. 5ª Edição, Porto Alegre, Editora Artmed. 860p.

Magurran, A.E. & McGill, B.J. 2011. **Biological Diversity: Frontiers in measurement and assessment**. New York: Oxford University Press. 345 p.

Relyea, R. & Ricklefs, R.E. 2021. **A Economia da Natureza**. 8ª Edição, São Paulo, Editora Guanabara Koogan. 656p.

12. Das Disposições gerais e transitórias

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Examinadora e submetidos à apreciação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia (PPGECO/UFGA).

Belém (PA), 31 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 LUCIANO FOGAÇA DE ASSIS MONTAG
Data: 31/08/2026 15:23:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Luciano Fogaça de Assis Montag
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ecologia
Instituto de Ciências Biológicas
Universidade Federal do Pará

ANEXO I

SELEÇÃO PARA O MESTRADO PPGECO – 2027

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
Data de nascimento: ____/____/____
Nome da Mãe: _____
Nome do Pai: _____

Ações afirmativas: () sim () não (ampla concorrência)

Caso sim, () negras, () indígenas/quilombolas, () pessoas com deficiência; () vulnerabilidade socioeconômica () trans/não binário

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
CPF _____ RG: _____ Órgão expedidor: _____ Data/expedição: ____/____/____
Título de eleitor: _____ Seção: _____ Zona: _____

Informação adicional (opcional - mas sugerimos fortemente que seja preenchida caso possua):
Banco: _____ Agência: _____ Número conta corrente ou poupança: _____

Curso de graduação: _____
Mês e ano de conclusão: ____/____
Universidade: _____
Foi aluno(a) de iniciação científica: () Sim () Não
Teve bolsa de estudo: () CAPES () CNPq () Outros () Não
Ocupação atual: _____
Endereço profissional: _____
Telefone: (____) _____
Endereço residencial: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Telefone: (____) _____
Fone p/ recado: (____) _____ Nome: _____
E-mail: _____
Contato em caso de emergência: _____ Telefone: (____) _____

Cidade que pretende realizar a prova: _____

Caso a cidade não seja Belém, inserir as informações abaixo:

Nome do professor que poderá aplicar a prova _____
Instituição onde será aplicada a prova _____
Email do professor: _____
Telefone do professor: _____

Venho requerer ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia minha inscrição ao exame de seleção para o curso de mestrado. Estou ciente de que minha aprovação no Exame de Seleção NÃO implica concessão automática de bolsa de estudos.
_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

Ficha de avaliação do *Curriculum Lattes* (CL) dos candidatos ao mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia – UFPA – Seleção 2027. Somente será validado atividades realizadas nos últimos quatro anos – de 2023 até o ano atual.

Processo Seletivo Mestrado 2027

CURRICULUM

Candidato (a):			CPF:			
Provável Orientador (a):						
Pontuação do <i>Curriculum</i>			Preenchimento obrigatório		Não preencher*	
Indicadores	Pontuação	Qtd	Total	Qtd	Total	
1. Indicadores de Produção Científica e Tecnológica						
1.1. Artigos completos publicados em periódicos - P = valor do Percentil da revista *						
1.1.1. Artigo completo em periódico com P >87,5	80		0,0			
1.1.2. Artigo completo em periódico com P 75-87,5	70		0,0			
1.1.3. Artigo completo em periódico com P 62,5-75	60		0,0			
1.1.4. Artigo completo em periódico com P 50-62,5	20		0,0			
1.1.5. Artigo completo em periódico com P 37,5-50	15		0,0			
1.1.6. Artigo completo em periódico com P 25-37,5	10		0,0			
1.1.7. Artigo completo em periódico com P <25 (máximo 10 artigos)	5		0,0			
1.2. Livro científico com ISBN (autor ou co-autor)	30,0		0,0			
1.3. Capítulo de livro com ISBN (autor ou co-autor) (máximo 10)	8,0		0,0			
1.4. Organização de Livro científico com ISBN (máximo 10)	8,0		0,0			
1.5. Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (1 pg.) (até 5 resumos)	3,0		0,0			
1.6. Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos (até 3 pgs.) (até 5 resumos)	5,0		0,0			
Total do Item 1				0,0		
2. Indicadores de Atividades Didáticas						
2.1. Professor de Ensino Fundamental (por semestre; até quatro semestres)	2,0		0,0			
2.2. Professor de Ensino Médio (por semestre; até quatro semestres)	4,0		0,0			
2.3. Professor de Ensino Superior (por semestre; até quatro semestres)	5,0		0,0			
Total do Item 2				0,0		
3. Indicadores de atividades Profissionais						
3.1. Ministrante de curso ou minicurso na área do Programa (mínimo de 8 horas; máximo 10 cursos)	2,0		0,0			
3.2. Palestrante em Seminários, Congressos, Simpósios ou Similares, até 3 palestras. Apresentação de resumo oral não é contado como apresentação.	1,0		0,0			
3.3. Curso de Especialização ($\geq$ 360 h)	20,0		0,0			
3.4. Curso de Aperfeiçoamento (< 360 h e >180 h)	10,0		0,0			
3.5. Outras atividades (consultoria, ongs, órgãos públicos, etc) (até 3)	2,0					
Total do Item 3				0,0		
4. Indicadores de atividades Acadêmicas						
4.1. Estágio voluntário e PIVIC - mínimo 300 h por ano (máximo 5 estágios)	5,0		0,0			
4.2. Iniciação Científica ou de Extensão com bolsa - mínimo 400 h por ano (máximo 5 IC)	10,0		0,0			
4.3. Curso de curta duração (entre 30 e 180h) (máximo 10 cursos)	2,0		0,0			
4.4. Monitor de disciplina de graduação (a cada seis meses) (até 8)	1,0		0,0			
4.5. Premiações acadêmicas	2,0		0,0			
4.6. Participação em organização de eventos científicos	1,0		0,0			
4.7. Participação em eventos regionais (até 5)	3,0		0,0			
4.8. Participação em eventos nacionais e internacionais (até 8)	5,0		0,0			
Total do Item 4				0,0		
Pontuação Final (soma dos quatro itens)						

* Para cada revista considerar o maior percentil, dentre as bases JCR (acesso via CAFE CAPES) ou SRJ (<https://www.scopus.com/sources.uri>). Revistas científicas que não possuírem percentil em nenhuma das bases consideradas (JCR e SRJ) não serão consideradas “Artigos completos publicados em periódicos”.

Pedimos a todos os candidatos que coloquem numeração nos documentos correspondentes a cada indicador da referida folha (por exemplo: 1.1 e seus comprovantes; depois, 4.7 e seus comprovantes; assim por diante, para todos os indicadores que cada candidato possuir – veja o modelo disponível no site).

ANEXO III

**CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR PRETENDIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA
UFPA - SELEÇÃO 2027**

Eu,, professor(a)/orientador(a)
credenciado(a) pelo programa de Pós-graduação em Ecologia da Universidade Federal do
Pará (UFPA), comprometo-me a orientar o(a)
aluno(a)..... inserindo-o(a) em
projeto de minha área de atuação, comprometendo-me também a prover os meios necessários
para a realização de sua dissertação.

....., de de 2026

Assinatura

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
PARA HIPOSSUFICIENTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA
UFPA - SELEÇÃO 2027

A Comissão Examinadora do PPGEÇO,
Nos termos do edital de seleção de mestrado do PPGEÇO, requeiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

NOME DO CANDIDATO: _____
NIS: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____
RG: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: _____
ÓRGÃO EXPEDITOR: _____ CPF: _____
NOME DA MÃE: _____

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

*Não serão acatados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição de candidatos que não comprovem sua condição de hipossuficiência financeira.

*Somente o preenchimento da solicitação de isenção não implica na efetivação da inscrição. O candidato requerente deverá apresentar todos os documentos que comprovem sua condição de hipossuficiência, bem como cumprir todos os procedimentos exigidos no item 1 do edital de mestrado do PPGEÇO.

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo do edital de mestrado do PPGEÇO, que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Declaro ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do(s) Governo(s).

Declaro que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido edital de mestrado do PPGEÇO, em especial ao item que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão Avaliadora do Processo de Seleção para Curso de Mestrado, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, aplicando, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

ANEXO V

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA
UFPA - SELEÇÃO 2027**

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ecologia, de 2026.

Nome candidato(a): _____ N° de
inscrição: _____

Justificativa do(a) candidato(a) – Razões da solicitação do recurso:

Obs: Digitar ou preencher com letra legível; enviar este formulário para o e-mail do PPGEKO (ppgecoufpa@gmail.com), respeitando os períodos previstos para a interposição.

Data: ____/____/2026

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VI

TABELA ORIENTADORA DE ORDEM DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
CLASSIFICADOS EM VAGAS RESERVADAS PARA POLÍTICAS DE AÇÕES
AFIRMATIVAS (PAA)

NÚMERO DE VAGAS	CANDIDATOS APROVADOS
1	
2	
3	PAA
4	
5	PAA
6	
7	